



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 46/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.050699/01-44,

DECIDE aprovar o Projeto de Extensão “Música Brasileira no Tempo: Música Viva, Música Nova e Vinda da Família Real”, da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente